

INFORMAÇÃO SEMANAL

	PÁG:
✓ FLASH INFORMATIVO	1
✓ NOTÍCIAS DE MERCADOS	2
✓ BOLSA DO PORCO	5
✓ BOLSA DO BOVINO	6
✓ PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS	7
✓ PREÇO DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO	8
✓ COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS	9
✓ APED – FLASH REPORT RETAIL – AGOSTO 2025	11
✓ LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA	14
✓ RECORTES DE IMPRENSA	14

Rua João da Silva, nº 12-D - 1900-271 LISBOA

www.iaca.pt

✉ iaca@iaca.pt

☎ 213 511 770 (Chamada para a rede fixa nacional)

No quadro do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), que reconhece e valoriza o direito à privacidade e proteção dos dados pessoais, a IACA conserva os dados pessoais (nome, morada e endereço eletrónico) exclusivamente para envio da **Informação Semanal**, que nunca serão transmitidos e utilizados para outros fins diferentes daqueles que consentiu.

Lembramos que, a qualquer momento, poderá exercer o direito de retirar o consentimento anteriormente concedido, ou pedir a correção, modificação, restrição, anonimização ou eliminação dos seus dados. Estes direitos podem ser exercidos enviando-nos um e-mail para privacidade@iaca.pt

INFORMAÇÃO SEMANAL

FLASH INFORMATIVO

- **SIMPLIFICAÇÃO** – Consulta pública termina a 14 de outubro, com a FEFAC a enviar recomendações no dossier relativo à nutrição animal no quadro do Omnibus
- **SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS** – Alteração da “*nota de rodapé 1*” é uma das opções consideradas pela Comissão Europeia; os Estados-membros que ainda se não pronunciaram terão de o fazer até 20 de novembro
- **NUTRIÇÃO ANIMAL** – Cultura do sorgo pode ser uma alternativa para enfrentar as alterações climáticas; IACA e US Grains & Bioproducts Council realizam Conferência sobre cereais e coprodutos dia 7 de novembro em Lisboa
- **ECONOMIA CIRCULAR** – FAO publica importante relatório sobre o papel da pecuária nos ecossistemas e a sua contribuição para a economia circular
- **SUSTENTABILIDADE** – União Europeia adota oficialmente novos objetivos para a redução dos resíduos alimentares, destacando o contributo da alimentação animal
- **BOLSA DO PORCO (09/10/25)**: Descida para os 2,092 €/kg carcaça (- 0,060 €)
- **BOLSA DO BOVINO (09/10/25)**: Subidas de 0,07 €/Kg carcaça nos novilhos e 0,08 nas novilhas, manutenção nas vitelas e subida de 0,05 € nas vacas
- **PREÇOS MÉDIOS DE PRODUTOS PECUÁRIOS (semana de 06/10/25 a 12/10/25)**:
 - AVES**: Estabilidade no frango e peru; subida nos ovos
 - BOVINOS**: Estabilidade na maior parte dos mercados de referência
 - SUÍNOS**: Tendência de descida nos porcos e mista nos leitões
 - OVINOS**: Tendência maioritária de manutenção
- **PREÇOS DOS CEREAIS NO MERCADO INTERNO**
- **COTAÇÕES INTERNACIONAIS DAS PRINCIPAIS MATÉRIAS-PRIMAS**
- **INFORMAÇÃO DE CONJUNTURA (APED)**
- **LEGISLAÇÃO**: Regulamento de Execução (UE) 2025/2046 da Comissão de 10 de outubro de 2025, que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1486 relativamente aos termos da autorização de cantaxantina como aditivo para a alimentação de determinadas categorias de aves de capoeira, peixes ornamentais e aves ornamentais
- **RECORTES DE IMPRENSA**: Destaques para as questões sanitárias e para as relações tensas entre os EUA e a China

SIMPLIFICAÇÃO - Contribuição da FEFAC para o convite à apresentação de propostas Omnibus na alimentação animal

Tal como já indicado em comunicações anteriores, a Comissão Europeia lançou uma [consulta pública](#) sobre a revisão de determinados atos jurídicos relacionados com a segurança dos alimentos para animais e para consumo humano, com o objetivo de reduzir os encargos administrativos (simplificação).

Algumas alterações ao Regulamento relativo aos aditivos para a alimentação animal fazem parte do âmbito de aplicação.

Após a consulta, os membros da FEFAC aprovaram a posição final da FEFAC.

As associações membros são convidadas a apresentar os seus próprios pontos de vista sobre este Omnibus antes da data-limite de 14 de outubro.

SUBSTÂNCIAS INDESEJÁVEIS – Alteração da "nota de rodapé 1" entre as opções consideradas pela Comissão Europeia

Na reunião do SCoPAFF sobre resíduos de pesticidas, realizada a 2 e 3 de outubro, a Comissão Europeia **apresentou as três opções relativamente à nota de rodapé 1** do anexo I do Regulamento (CE) n.º 396/2005 (isenção de LMR para matérias-primas exclusivamente destinadas à alimentação animal): **manutenção do status quo, alteração e supressão**.

A segunda opção é bastante nova e resulta de opiniões divergentes sobre a forma de interpretar a atual redação.

Não é totalmente claro qual poderia ser a natureza das alterações, mas a Comissão considera que qualquer alteração deste tipo levaria tempo e teria de ser testada com todas as entradas do anexo I do regulamento n.º 396/2005.

De acordo com os serviços da Comissão Europeia, os Estados-membros que emitiram um parecer apoiam, de momento, quer o status quo quer a alteração da nota de rodapé 1 e apenas alguns são a favor da sua supressão.

Os Estados-membros que ainda não se pronunciaram são convidados a fazê-lo até 20 de novembro de 2025.

Tal não significa que a nota de rodapé 1 seja mantida.

O Omnibus sobre a segurança dos géneros alimentícios e dos alimentos para animais, que deverá incluir no seu âmbito de aplicação algumas alterações ao Regulamento n.º 396/2005, constituirá uma oportunidade para o Parlamento Europeu e alguns Estados-membros pressionarem a Comissão no sentido de suprimir a nota de rodapé 1.

Já no verão passado, foi apresentada uma alteração pelo Vice-Presidente do COMAGRI do PE, Eric Sergiacomo (FR, Socialistas), no âmbito da revisão da Organização Comum de Mercado, **solicitando um alinhamento dos LMR para produtos importados com os LMR aplicáveis aos produtos produzidos na UE** (o principal objetivo era a tolerância à importação, mas outro objetivo era o fim da nota de rodapé 1), **embora esta alteração tenha sido rejeitada ao nível do COMAGRI, parte da alteração foi adotada em sessão plenária** (os géneros alimentícios e os alimentos para animais de origem vegetal e animal só podem ser importados de países terceiros se cumprirem as obrigações relacionadas com os limites máximos de resíduos de pesticidas nos géneros alimentícios e nos alimentos para animais produzidos na União).

Embora esta alteração não seja suscetível de ser considerada admissível, uma vez que ultrapassaria o texto jurídico específico do Regulamento nº 396/2005, coloca uma pressão adicional sobre a Comissão Europeia.

A pressão recai, em particular, sobre a DG SANTE, que (confirma-se agora) será responsável pela avaliação do impacto de uma retirada das tolerâncias de importação para os pesticidas mais perigosos proibidos na UE por razões sanitárias e ambientais.

No entanto, até à data, não foi fornecida qualquer indicação sobre o calendário.

NUTRIÇÃO ANIMAL – Será o sorgo uma solução para os agricultores da Europa de Leste se adaptarem às alterações climáticas?

A Sorghum ID, uma reunião de diferentes organizações (incluindo a FEFAC) que promovem a produção de sorgo na UE, organizou o 4º Congresso Europeu de Sorgo em Budapeste, a 8 e 9 de outubro de 2025, com mais de 200 participantes.

Para além das apresentações de representantes do sector dos alimentos para animais sobre o valor nutricional do sorgo em comparação com outras plantas, especialmente o milho, o debate rapidamente se debruçou sobre os **potenciais benefícios do sorgo para a adaptação às alterações climáticas**.

Em particular, a **menor prevalência de micotoxinas e a melhor resistência à seca** foram mencionadas várias vezes como um trunfo que poderia conferir ao sorgo um interesse renovado na Hungria, na Roménia e noutros países da Europa Oriental gravemente afetados pelas alterações climáticas.

Foi também referido que a procura de sorgo para alimentação animal existe na UE, embora os volumes limitados produzidos na UE nesta altura sejam claramente desvantajosos para os produtores comunitários, em termos de volume e de preços, em comparação com as importações provenientes, por exemplo, dos EUA, para os quais a UE se tornou um mercado alternativo à China.

As apresentações feitas durante o congresso serão disponibilizadas no [website](#) da Sorghum ID nos próximos dias.

Conferência conjunta da IACA e USGBC em Lisboa, dia 7 de novembro

Entretanto, a IACA e o US Grains & Bioproducts Council (USGBC) estão a organizar uma **Conferência sobre os cereais e derivados, entre os quais o sorgo, milho e DDGS, que se vai realizar em Lisboa, no próximo dia 7 de novembro**.

Trata-se de uma boa oportunidade para o debate e análise do mercado destas importantes matérias-primas, designadamente à luz dos desenvolvimentos do acordo entre os EUA e a UE, bem como das relações comerciais entre os EUA e a China.

O programa e os convites seguirão ainda esta semana.

ECONOMIA CIRCULAR – FAO publica relatório sobre o "Papel da pecuária nos sistemas de bioeconomia circular"

No passado dia 29 de setembro, a FAO publicou a nova Diretriz LEP e o relatório sobre o "[Papel da pecuária nos sistemas de bioeconomia circular](#)".

Entre os muitos aspetos, o relatório aborda a **conversão de biomassa não comestível em alimentos de origem animal de alto valor, fertilizantes orgânicos e energia renovável.**

Ao reciclar nutrientes e utilizar biomassa de baixo custo, **os animais contribuem para reduzir a concorrência entre alimentos para animais, melhorar a saúde do solo e fechar os ciclos de nutrientes.**

O documento também explora as implicações políticas e regulamentares das políticas destinadas a promover a bioeconomia circular, a sua eficácia e os desafios no apoio à utilização de subprodutos e resíduos.

Durante a 2ª Conferência Mundial sobre Pecuária da FAO, realizada em 29/30 de setembro, inaugurada pelo Diretor-Geral da FAO, Qu Dongyu, e que contou com a presença de mais de 1 000 delegados, os membros da plataforma LEAP lançaram uma orientação adicional sobre a Contribuição da Pecuária para os Serviços Ecossistêmicos.

Também anunciou a revisão da Diretriz inicial LEAP Feed LCA, publicada pela primeira vez em 2015, como parte do programa de trabalho LEAP "Fase 5" que começa em 2026.

A Diretora Executiva do IFIF, Alexandra de Athayde, assumirá o cargo rotativo de Presidente do LEAP, a partir de outubro de 2025 e participará no evento paralelo FAO/LEAP na COP30 em Belém, Brasil, no próximo mês de novembro de 2025.

SUSTENTABILIDADE – União Europeia adota oficialmente objetivos para a redução dos resíduos alimentares

Em 26 de setembro de 2025, foi publicada a alteração da [Diretiva relativa aos Resíduos](#), incluindo os objetivos de redução dos resíduos alimentares para os Estados-membros da UE.

Este objetivo inclui uma redução obrigatória de 10% dos resíduos provenientes da transformação e do fabrico de alimentos (em comparação com a média de referência de 2021-2023).

Na definição legal de resíduos alimentares e tal como demonstrado pela [hierarquia dos resíduos alimentares](#), a reorientação dos alimentos para a alimentação animal constitui um importante meio para evitar os resíduos alimentares.

Fontes: Comissão Europeia, FEFAC/IACA

BOLSA DO PORCO

INFORMAÇÃO SEMANAL

Sessão de 09 de outubro de 2025

2,092 € (Descida de € 0.060)

PREÇO INDICATIVO NÃO VINCULATIVO FIXADO NESTA SESSÃO

(Euros /KG/Carçaça, Classe E, 57% de músculo, entrada Matadouro)

ÚLTIMAS COTAÇÕES REGISTRADAS NA U.E

PAÍS	DATA	EUROS	Nas Condições para:
Espanha	09 de outubro	1.445	Lérida: Euros peso/vivo
França	09 de outubro	1,551	Plérin: em Euros, carçaça, TMP.
Países Baixos	03 de outubro	1.720	Utrechtse: em Euros, com 56% de carne
Dinamarca	09 de outubro	1,530	Em Coroas DK, convertido em Euros, carçaça, 57% de carne
Alemanha	08 de outubro	1,700	Em Euros, carçaça com 56% de carne

Ver também em: www.bolsadoporco.com

A próxima sessão:
Quinta-feira dia 16 de outubro de 2025, pelas 19 horas

A Mesa de Cotações

BOLSA DO BOVINO

INFORMAÇÃO DE MERCADO

SESSÃO Nº 41 de 09 de outubro de 2025

TENDÊNCIA: Subida de € 0,07 nos Novilhos e € 0,08 nas Novilhas, manutenção nas Vitelas e subida de € 0.05 nas Vacas

Na sessão desta semana a mesa acordou numa subida € 0,07 nos Novilhos e € 0,08 nas Novilhas e manutenção na categoria Vitela, tendo as Vacas subido € 0.05.

Cotações registadas esta semana, em Euros/Kg/Carcaça R

Categoria	Cotação
Novilhos	7,56
Novilhas	7,56
Vitela	6,76
Vacas	5,03

Observações: As cotações acordadas na mesa referem-se aos animais vendidos, pagos em função do peso carcaça.

A próxima sessão realizar-se-á na quinta-feira, dia 16 de outubro de 2025, pelas 18:00h.

A Mesa de Cotações

PREÇOS MÉDIOS NA PRODUÇÃO DE PRODUTOS PECUÁRIOS

BOVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Entre Douro e Minho (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	450,00	450,00	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,10	7,20	1,41%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,40	6,40	0,00%
Coimbra (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,30	7,30	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	700,00	700,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	6,00	6,00	0,00%
Guarda (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,30	7,30	0,00%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,50	6,50	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	7,00	7,10	1,43%
Novilho 12 a 24 meses Turina EUR/Kg. P. Carcaça	6,30	6,40	1,59%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/Kg. P. Carcaça	5,00	5,00	0,00%
Vaca Abate Turina EUR/Kg. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%
Vitelo 3 a 6 meses - Turina EUR/Unidade	500,00	500,00	0,00%
Évora (Produção)			
Novilho 12 a 24 meses Cruz. Charolês EUR/Kg P. Carcaça	5,90	6,00	1,69%
Vaca Abate Cruz. Charolês EUR/KG. P. Carcaça	4,50	4,50	0,00%

OVINOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Variação
Alentejo Litoral (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,75	4,80	1,05%
Alentejo Norte (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,75	4,85	2,11%
Beja (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,95	4,95	0,00%
Castelo Branco (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Coimbra (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Cova da Beira (Produção)			
Borrego <12 Kg. Raça não Especificada EUR/Kg. P. Vivo	6,00	6,00	0,00%
Elvas (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,85	4,85	0,00%
Estremoz (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	4,90	4,90	0,00%
Évora (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	5,00	5,00	0,00%
Ribatejo (Produção)			
Borrego 22 a 28 Kg. Raça não Especificada EUR/KG. P. Vivo	3,50	3,50	0,00%

AVES / OVOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Dão - Lafões (Produção)			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	sc	sc	-
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,15	2,25	4,65%
Dão - Lafões (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,30	2,40	4,35%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,20	2,30	4,55%
Litoral Centro (Grossista)			
Frango 65% - 1,1 a 1,3 Kg. EUR/Kg. P. Carcaça	sc	sc	-
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia	2,15	2,20	2,33%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia	2,05	2,10	2,44%
Médio Tejo			
Ribatejo e Oeste			
Frango Vivo -1,8 Kg. EUR/Kg. P. Vivo	1,25	1,25	0,00%
Ovo a peso 60-68 g EUR/KG	2,25	2,35	4,44%
Ovo Classificado L (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,15	2,35	9,30%
Ovo Classificado M (ovotermo) EUR/Dúzia (Grossista)	2,05	2,25	9,76%
Perú 80% 5,7 a 9,8 Kg. EUR/KG - P. Carcaça (Grossista)	3,40	3,40	0,00%

SUÍNOS - Cotações nos Principais Mercados de Produção

PORCO Classe E (57%)

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Alentejo	2,04	2,01	-1,47%
Beira Interior	2,06	2,20	6,80%
Beira Litoral	2,02	1,98	-1,98%
Entre Douro e Minho	2,12	2,07	-2,36%
Ribatejo e Oeste	1,97	1,93	-2,03%
COTAÇÃO MÉDIA NACIONAL (*)	2,03	1,99	-1,97%

* Cotação com base no volume de abate de cada área de mercado

LEITÕES - Cotações nos Principais Mercados de Produção

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
Leitões até 12 Kg			
Alentejo	5,00	4,85	-3,00%
Algarve	5,25	5,08	-3,24%
Beira Litoral	4,33	4,33	0,00%
Ribatejo e Oeste	4,58	4,58	0,00%
Leitões de 19 a 25 Kg.			
Alentejo	3,15	3,15	0,00%

Unidade: EUR / TONELADA

CEREAIS - PREÇOS DO MERCADO INTERNO

Mercados	Semana Anterior em €	Semana Corrente em €	Varição
LISBOA			
Trigo Mole Forrageiro	213,00	213,00	0,00%
Cevada Forrageira (Hexástica)	208,00	208,00	0,00%
Milho Forrageiro	210,00	210,00	0,00%

Semana Anterior: De 29/09 a 05/10/2025
 Semana Corrente: De 06 a 12/10/2025
 Fonte: SIMA/GPP

COTAÇÕES INTERNACIONAIS DE MATÉRIAS-PRIMAS

OIL WORLD No. 39, Vol. 68

Price Survey

Oct 2, 2025

OIL SEEDS, CRUDE OILS, FATS, MEALS & GRAINS : Lowest Representative Asking Prices for Nearest Forward Shipment, in Bulk (excl. import duty, if any, US-\$/Tonne)

	Oct 1 2025	Change	Sept 25 2025	Sept 18 2025	Sept 2025	Aug 2025	Sept 2024	Oct Sept 24/25	Oct Sept 23/24
Soybeans,Brazil, fob	439 N	+0.2%	438 O/N	449 O	446	447	439	411	448
Soybeans, U.S., fob Gulf	399 N	+0.3%	398 O/N	407 O	403	405	419	409	465
Soybeans, Brazil, cif Rott	450 N	-1.5%	457 O	467 O	464	461	465	448	501
Soybeans, U.S., cif Rotterdam	432 N	-0.2%	433 O	444 O	441	437	441	440	495
Soybean oil, US, fob Gulf	1113 N	+0.4%	1109 O/N	1131 O	1140	1233	959	1107	1075
Soybean oil,U.S.,fob Decatur(a)	1109	+0.3%	1106	1120	1128	1202	937	1047	1046
Soybean oil,Dutch, fob ex-mill	1225 N	+1.3%	1209 N	1255 N	1250	1298	1088	1193	1043
Soybean oil, Brazil, fob	1125 N	+1.2%	1112 N	1123 N	1134	1133	983	1082	938
Soybean oil, Argentina, fob	1087 N	+1.1%	1075 N	1104 O/N	1099	1107	945	1054	912
Soy.meal,44/45%,Hmb,fob exmill	321 N	-2.4%	329 N	338 O	332	327	414	339	462
Soya pell, 48%, Brazil, fob	297 N	-0.3%	298 N	312 O	306	305	385	322	417
Soya pell, 47%, Arg, fob	295 N			304 O	302	303	383	322	424
Soya meal, 49%,Arg,cif Rott	343 N	-1.4%	348 N	368 O	357	352	442	369	470
Soya pell, 48%,Brazil,cif Rott	348 N	0.0%	348 N	365 O	355	349	440	364	484
Soymeal Yell 48% Ex-Kandla fas	395 N	0.0%	395 N	395 O/N	396	409	485	384	506
Groundnuts, US Runners 40/50(b)	1200 N	0.0%	1200 O/N	1225 O	1219	1275	1844	1482	1928
Sunseed, EU, cif Amsterdam	655 N	0.0%	655 O	650 O	650	585	538	622	491
Sunseed, fob Black Sea	615 N	0.0%	615 O	610 O	608	540	497	586	456
Sunoil, EU, fob N.W.Eur. ports	1335 N	-0.4%	1340 N	1330 O	1316	1279	1072	1234	989
Sunoil, Arg., fob	1160 N	-0.4%	1165 N	1180 O	1165	1161	975	1130	904
Sunoil, Black Sea(c)	1250 N	+1.2%	1235 O/N	1230 O	1237	1205	968	1151	869
Sunmeal, Ukraine, DAF	220 N	-2.2%	225 N	230 N	228	231	203	222	228
Rapeseed,Europe,cif Hamburg	546 N	-1.8%	556 O/N	558 O/N	550	539	520	550	484
Rape oil,Dutch, fob ex-mill	1260 N	-5.0%	1327 O	1273 O	1270	1216	1053	1192	1023
Rape meal,34%,fob ex-mill Hmb	233 N	-3.7%	242 N	243 N	237	238	313	290	311
Olive oil,Spain,extra virgin(d)	4945 O/N	-1.0%	4995 O/N	4992 O	4941	4624	8054	4768	8631
Palm oil crude, cif Rotterdam(e)	1260 N	+0.4%	1255 O	1260 O	1247	1300	1108	1228	997
Palm oil RBD, Mal, fob	1080 N	0.0%	1080 O	1085 O	1087	1078	988	1075	886
Palm oil crude, Indonesia, fob	1130 N	+0.9%	1120 O	1140 O	1132	1129	1035	1125	918
Palm olein RBD, Mal, fob	1085 N	0.0%	1085 O	1090 O	1090	1082	990	1080	891
Palm stearin RBD, Mal,fob	1055 O/N	-0.3%	1058 O	1065 O	1060	1052	1008	1060	887
Palm stearin RBD, Mal,cif Rott	1165 N	+0.4%	1160 O	1160 O	1158	1150	1104	1149	988
PFAD, Malaysia, fob	1020 O/N	-0.5%	1025 O	1028 O	1021	973	853	971	790
Palmkern oil,Mal/Indo,cif Rott	2085 O/N	-2.1%	2130 O/N	2130 O/N	2087	1960	1523	1862	1161
Palmkern exp,21/23%,cif Rott	197 N	0.0%	197 O/N	209 O/N	199	190	196	191	200
Copra, Phil/Indo, cif N.W.Eur	1740 N	0.0%	1740 N	1740 O	1725	1813	1155	1580	883
Coconut oil,Phil/Indo,cif Rott	2610 O/N	0.0%	2610 O/N	2610 O/N	2582	2736	1733	2337	1324
Copra exp.pell, Phil, domestic	172 O	165	182	84	186	187
Butter, Germany, 25kg, min 82%	6740	-0.1%	6750	7030	7383	8183	9053	8193	6611
Fish oil,any orig,cif N.W.Eur	2600 N	0.0%	2600 O/N	2500 O	2525	2538	3850	2762	4903
Fish oil, Peru, fob	2450 N	0.0%	2450 O/N	2450 O	2450	2450	3875	2701	6714
Fishmeal, 64/65%, Bremen fca	1770 N	0.0%	1770 O/N	1780 O	1759	1733	1684	1650	1753
Fishmeal, Peru FAQ, fob	1615 N	+3.5%	1580 O/N	1520 O	1515	1490	1395	1393	1623
Fishmeal Peru fob Super Prime	1895 N	+3.0%	1840 O/N	1800 O	1795	1770	1618	1643	1960
Linseed, cif N.W. EUR	685 N	0.0%	685 O/N	690 O	693	699	643	720	608
Lin oil,any orig,ex-tank Rott	1500 N	0.0%	1500 O/N	1510 O	1508	1500	1245	1402	1205
Lin exp,min.41% profat,fot Bel	510 N	-0.4%	512 O/N	514 O	512	516	490	510	455
Castor oil,any org,ex-tank Rott	..		1845 O	1880 O	1871	1896	1904	1899	1849
Tung oil,S.America,ex-tank Rot	4155	4135	3770	3984	3753
Wheat,U.S.,No.2,SRW, fob Gulf	229 N	-3.0%	236 N	235 N	234	236	256	238	245
Com,U.S.,No.2, Yellow,fob Gulf	203 N	-2.4%	208 N	207 O/N	207	203	202	212	201

(a)Prompt. (b)Shelled basis; cif Rotterdam. (c)Reference price only; generally Ukr (d)Domestic, fob ex-mill. (e)5% ffa, Mal/Indoan. origin.

Hamburg Market Prices - On October 1, 2025 prices closed in EURO per tonne:

Soya meal: fob ex-mill: Nov/Dec 273-275a, Jan 276-278a, Feb/Apr 286-288a.

Soya oil, crude: fob ex-mill: Oct 1080a, Nov/Dec 1060a, Jan/Mar 1065a.

Rape meal: fob ex-mill: Nov 197-199a, Dec/Jan 201-203a., Feb/Apr 216-218a.

Rape oil, refined: unquoted

Soybean Crush Conversions in Euro per tonne: First position +44 as of Oct 1 and +50 as of Sep 25.

Rapeseed Crush Conversions in Euro per tonne: unquoted.

Exchange Rate on Oct 1, 2025: 1 EUR= US-\$ 1.1724 and on Sep 25, 2025: 1 EUR = US-\$ 1.1739.

Monthly averages: 1 EUR = US-\$: Sept 2025: 1.1732, Aug 2025: 1.1631.

Fonte: Oil World



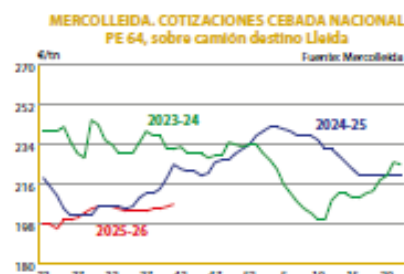
CEREALES Y PIENSOS

Junta de precios de cereales y piensos

Cotizaciones de la Lonja de Mercorleida. Viernes 10 de octubre

Producto	Tiempo	Posición	3 octubre	10 octubre	Dif.	Pago
Trigo panificable nacional	Disponibile	scd Lleida	229,00	229,00	0,00	30 días
Trigo forrajero nacional	Disponibile	scd Lleida	224,00	224,00	0,00	30 días
Trigo forrajero francés	Disponibile	scd Lleida	223,00	223,00	0,00	15 días
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Disponibile	s/Tarr/almacén	214,00	214,00	0,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	214,00	214,00	0,00	Contado
Trigo forrajero UE-importación PE 72	Ene-marzo 2026	s/Tarr/almacén	217,00	218,00	+1,00	Contado
Cebada PE 62 nacional	Disponibile	scd Lleida	206,00	207,00	+1,00	30 días
Cebada PE 62 importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	205,00	sin oferta		Contado
Cebada PE 62 importación	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	205,00	sin oferta		Contado
Maíz nacional	Disponibile	scd Lleida	218,00	216,00	-2,00	30 días
Maíz francés	Disponibile	scd Lleida	216,00	216,00	0,00	15 días
Maíz importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	215,00	215,00	0,00	Contado
Maíz importación	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	210,00	210,00	0,00	Contado
Maíz importación	Ene-diciembre 2026	s/Tarr/almacén	210,00	211,00	+1,00	Contado
Sorgo EE.UU.	Disponibile	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Sorgo EE.UU.	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	(*) 210,00	sin oferta		Contado
Colza en grano 42% contenido aceite	Disponibile	scd Tàrrega	450,00	452,00	+2,00	30 días
Harina soja importación 47%	Disponibile	s/Tarr/Barna/alm	301,00	302,00	+1,00	Contado
Harina soja importación 47%	Noviembre	s/Tarr/Barna/alm	301,00	302,00	+1,00	Contado
Harina soja importación 47%	Diciembre	s/Tarr/Barna/alm	303,00	302,00	-1,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-marzo2026	s/Tarr/Barna/alm	309,00	309,00	0,00	Contado
Harina soja importación 47%	Ene-junio 2026	s/Tarr/Barna/alm	312,00	310,00	-2,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponibile	sco Tàrrega	165,00	160,00	-5,00	Contado
Harina girasol integral 28%	Disponibile	s/Tarr/almacén	160,00	157,00	-3,00	Contado
Harina girasol alta proteína 34%-36%	Disponibile	s/Tarr/almacén	240,00	240,00	0,00	Contado
Harina colza 00	Disponibile	sco Tàrrega	235,00	240,00	+5,00	Contado
Harina colza 00 importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina colza 00 importación	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	211,00	210,00	-1,00	Contado
Harina colza 00 importación	Ene-junio 2026	s/Tarr/almacén	-,-	210,00		Contado
Harina palmiste	Disponibile	s/Tarr/almacén	sin oferta	sin oferta		Contado
Harina palmiste	Dic-marzo 2026	s/Tarr/almacén	182,00	185,00	+3,00	
Pulpa remolacha importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	240,00	242,00	+2,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Disponibile	s/Tarr/almacén	241,00	242,00	+1,00	Contado
DDG importación EE.UU.	Nov-diciembre	s/Tarr/almacén	239,00	242,00	+3,00	Contado
Aceite crudo de soja	Disponibile	s/Barna extract	1.075,00	1.080,00	+5,00	30 días
Aceite de palma	Disponibile	s/Barna/almacén	1.076,00	1.098,00	+22,00	30 días
Fosfato monocálcico/granel	Octubre	scd Lleida	825,00	825,00	0,00	30 días
Fosfato bicálcico mineral/granel	Octubre	scd Lleida	725,00	725,00	0,00	30 días
Cascarilla de soja importación	Disponibile	s/Tarr/almacén	210,00	210,00	0,00	Contado
Salvado trigo hoja/granel	Disponibile	sco Lleida	232,00	234,00	+2,00	30 días
Salvado trigo harinilla/granel	Disponibile	sco Lleida	202,00	204,00	+2,00	30 días
Salvado trigo cuarta/granel	Disponibile	sco Lleida	191,00	193,00	+2,00	30 días

- Disp: disponible - s/d/sc/d/a: sobre puerto/ferrocarril/camión/destino/origen.
R regularización. * pocas operaciones. ** Sin operaciones. Cotizaciones en euros/tonelada.
Precio de referencia, no vinculante y sujeto a negociación individual.



Fonte: Boletín Mercorleida

Flash Report | Retail

agosto 2025



Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição

SUMÁRIO EXECUTIVO

- O Índice de Volume de Negócios no Comércio a Retalho passou de uma variação homóloga de 6,2% em julho, para 4,5% em agosto.
- A variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor foi de 2,8% em agosto, taxa superior em 0,2 pontos percentuais à observada no mês anterior.
- Neste mês verificou-se uma quebra do indicador de confiança dos consumidores. Em relação ao indicador de confiança do comércio a retalho registou uma melhoria.
- Segundo o Banco de Portugal, o indicador de atividade económica aumentou 1,6% face ao período homólogo. No mesmo período temporal, o consumo privado cresceu 2,9%.

VENDAS

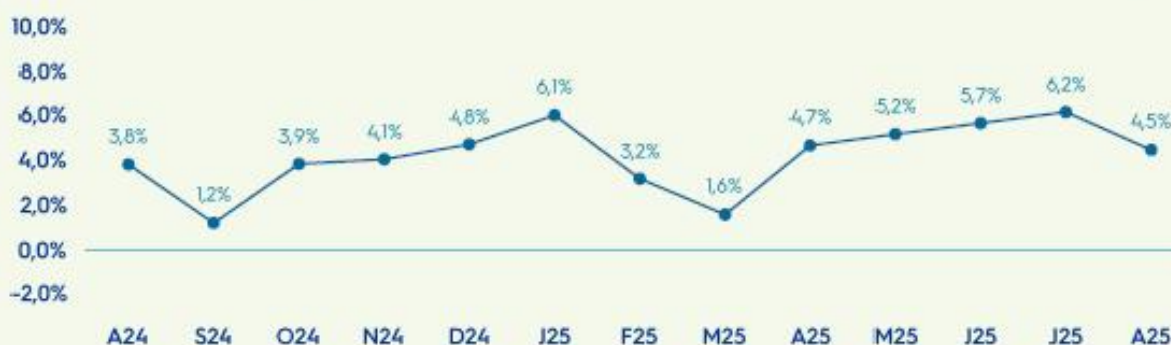
Índice de Volume de Negócios do Comércio a Retalho (variação face ao período homólogo)

Índice Bruto	ALIMENTAR				NÃO ALIMENTAR							
	Total	Total Alimentar	Hipers e Supers	Outros Estabelecimentos	Total Não Alimentar	Lojas Não Especializadas	Combustível	Vestuário e Calçado	Prod. Farmacêuticos e Cosmética	Bens para o Lar	Computadores, Telecom, Livros e outros	Correspondência e Internet
ago-25	4,5%	7,2%	8,4%	-1,2%	2,3%	7,8%	-1,8%	6,1%	9,1%	-3,5%	1,5%	2,0%
Últimos 12 meses	4,3%	6,3%	6,8%	2,8%	2,8%	4,0%	-3,2%	5,3%	8,8%	0,9%	3,7%	4,1%

Fonte: INE

VENDAS

Volume de Negócios do Comércio a Retalho - Índice Bruto (variação face ao período homólogo)



Fonte: INE

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

	ALIMENTAR			NÃO ALIMENTAR				
	Total	Produtos Alimentares e Bebidas Não Alcoólicas	Bebidas Alcoólicas e Tabaco	Acess. Equip. Domést. e Manuf. Recorrente Habit.	Vestidário e Calçado	Comunicações	Lazer, Recreação e Cultura	Bens e Serviços Diversos
ago 25 vs ago 24	2,8%	4,0%	0,9%	0,2%	-1,4%	-0,6%	2,8%	1,9%
Últimos 12 meses	2,4%	2,6%	2,2%	-0,8%	-1,0%	1,9%	2,8%	2,0%

Fonte: INE

ÍNDICE DE PREÇOS NO CONSUMIDOR

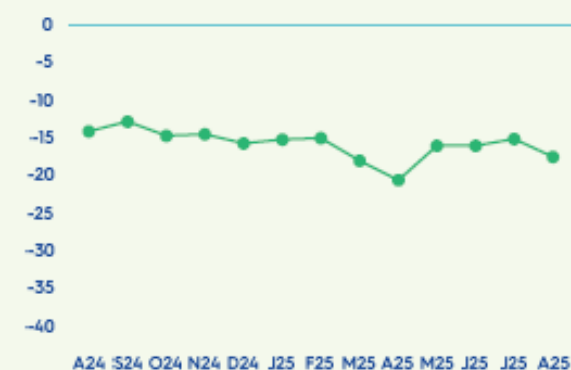
(Variação face ao período homólogo)



Fonte: INE

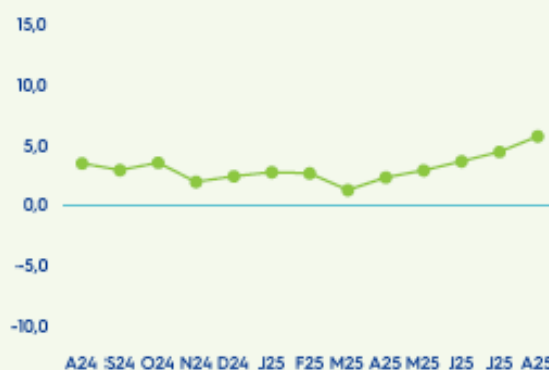
INDICADOR DE CONFIANÇA

CONSUMIDORES



Fonte: INE

COMÉRCIO A RETALHO



Fonte: INE

ATIVIDADE ECONÓMICA

INDICADOR COINCIDENTE - VARIAÇÃO FACE AO PERÍODO HOMÓLOGO

	AGO 24	JUL 25	AGO 25
Atividade económica	1,5%	1,7%	1,6%
Consumo Privado	2,7%	3,1%	2,9%

Fonte: Banco de Portugal

METODOLOGIA

ÍNDICE DE VOLUME DE NEGÓCIOS DO COMÉRCIO A RETALHO

Os índices são obtidos com base no Inquérito Mensal ao Volume de Negócios e Emprego no Comércio a Retalho realizado essencialmente por via electrónica (e-mail), junto de unidades estatísticas seleccionadas a partir das empresas sediadas no território nacional, dedicando-se principalmente ao Comércio a Retalho.

VOLUME DE NEGÓCIOS

Valor líquido da facturação no período de referência, relativo às vendas e prestações de serviços a terceiros no mercado nacional.

CATEGORIAS:

Comércio não alimentar em lojas não especializadas - comércio a retalho em estabelecimentos que comercializam uma ampla variedade de bens entre os quais não predominam os bens alimentares, as bebidas e o tabaco.

Por correspondência e Internet - compreende o comércio a retalho em que se oferece ao consumidor a possibilidade de encomendar pelo correio, telefone, televisão ou outro meio de comunicação, os bens ou serviços divulgados através de catálogos, revistas, jornais impressos, ou quaisquer outros meios gráficos ou audiovisuais. Inclui comércio a retalho e leilões, via Internet.

PREÇOS - IPC

O índice de Preços no Consumidor (IPC) mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. É importante ter presente que o IPC não é um indicador do nível de preços mas antes um indicador da respectiva variação.

CATEGORIAS:

Acessórios, equip. doméstico e manut. corrente da habitação - mobiliário e acessórios, reparação de mobiliário e acessórios, têxteis de uso doméstico, equipamento doméstico, reparação de equipamento doméstico, vidros, loiças e outros utensílios de uso doméstico, ferramentas e equipamento para casa e jardim.

Comunicações - serviços postais, equipamento telefónico e de telecópia, serviços telefónicos e de telecópia.

Lazer, recreação e cultura - equipamento audiovisual, fotográfico e de processamento de dados, outros artigos e equipamentos recreativos, jardinagem, animais de estimação e produtos relacionados, serviços recreativos e culturais, jornais, livros e artigos de papelaria, férias organizadas.

Bens e serviços diversos - salões de cabeleireiro e estabelecimentos de cuidados pessoais, aparelhos eléctricos para cuidados pessoais, outros aparelhos, artigos e produtos para cuidados pessoais, artigos de joalharia e relógios, outros artigos pessoais, protecção social, seguros, serviços financeiros, outros serviços.

INDICADOR DE CONFIANÇA

INDIC. DE CONFIANÇA DOS CONSUMIDORES

Resulta da média aritmética dos saldos de respostas extremas das seguintes questões:

Em sua opinião a situação financeira do seu lar (agregado familiar), nos próximos 12 meses irá: 1. Melhorar muito, ...5. Piorar muito.

Em sua opinião, a situação económica geral do País, nos próximos 12 meses irá: 1. Melhorar muito, ... 5. Piorar muito.

Em sua opinião, nos próximos 12 meses, o desemprego no País, irá: 1. Aumentar muito ... 5. Diminuir muito.

Nos próximos 12 meses pensa que, pessoalmente lhe será possível poupar/pôr algum dinheiro de lado: 1. Sim, de certeza absoluta, ...4. Não, de certeza absoluta.

INDIC. DE CONFIANÇA DO COMÉRCIO A RETALHO

Resulta da média aritmética dos saldos de respostas extremas das seguintes questões:

Considera que, nos últimos três meses e excluindo os movimentos de carácter sazonal, as vendas da vossa empresa: 1. Aumentaram, 2. Estabilizaram, 3. Diminuíram. Excluindo os movimentos de carácter sazonal, pensa que a actividade da empresa nos próximos três meses poderá: 1. Melhorar, 2. Manter-se, 3. Deteriorar-se. O nível de existências em armazém, tendo em conta a época do ano, pode considerar-se actualmente: 1. Acima do normal, 2. Normal, 3. Abaixo do normal.

SALDO DE RESPOSTAS EXTREMAS

Diferença entre a percentagem de respostas de valoração positiva ("aumentou", "melhorou muito", "superior ao normal", "boa", "sim, de certeza absoluta", etc.) e as de valoração negativa ("diminuiu", "piorou um pouco", "muito desfavorável", "provavelmente não", etc.).

ACTIVIDADE ECONÓMICA

INDICADOR COINCIDENTE DA ACTIVIDADE ECONÓMICA

O indicador composto supracitado utiliza oito séries diferentes revelando-se uma medida bastante abrangente da economia. Para além do PIB, as outras séries seleccionadas foram as seguintes: volume de vendas no comércio a retalho (inquérito ao comércio a retalho), vendas de veículos comerciais pesados, vendas de cimento, índice de produção da indústria transformadora, situação financeira das famílias (inquérito aos consumidores), novas ofertas de emprego e uma proxy do enquadramento externo.

Através deste indicador é possível obter estimativas atempadas bastante informativas acerca do estado da economia. Assim, o indicador coincidente permite uma avaliação da actividade económica atempada e numa frequência elevada.

INDICADOR COINCIDENTE DO CONSUMO PRIVADO

O indicador coincidente do consumo privado utiliza informação de natureza quer quantitativa quer qualitativa, constituindo uma medida sintética acerca da evolução do consumo privado. Além do consumo privado real, as séries escolhidas para a composição deste indicador foram as seguintes: índice de volume de negócios no comércio a retalho, vendas de veículos ligeiros de passageiros, volume de vendas no comércio a retalho (Inquérito Mensal de Conjuntura ao Comércio), dormidas em estabelecimentos hoteleiros de residentes em Portugal, índice de volume de negócios na indústria de bens de consumo no mercado interno, situação financeira das famílias e situação económica geral (Inquérito Mensal de Conjuntura aos Consumidores).

LEGISLAÇÃO NACIONAL E COMUNITÁRIA

Jornal Oficial da União Europeia
L – 10 de outubro de 2025

Regulamento de Execução (UE) 2025/2027 da Comissão de 9 de outubro de 2025,
Que altera o Regulamento de Execução (UE) nº 540/2011 no que se refere ao período de aprovação da substância ativa pentioprada [PDF](#)

Jornal Oficial da União Europeia
L – 13 de outubro de 2025

Regulamento de Execução (UE) 2025/2046 da Comissão de 10 de outubro de 2025,
Que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/1486 relativamente aos termos da autorização de cantaxantina como aditivo para a alimentação de determinadas categorias de aves de capoeira, peixes ornamentais e aves ornamentais [PDF](#)

RECORTES DE IMPRENSA



05.outubro.2025

LA DERMATOSIS MODULAR CONTAGIOSA LLEGA A ESPAÑA – Carlos Buxadé Carbó

Lamentablemente, lo que había anticipado, en unas clases impartidas hace unas pocas semanas, se ha confirmado: la Dermatitis Nodular Contagiosa (DNC), una enfermedad, como su propio nombre indica, altamente contagiosa, ha llegado a España, probablemente por la inexistencia de las adecuadas medidas de bioseguridad (que, en este caso, son realmente complejas).

Lo ha hecho en una granja con ganado vacuno de Girona, ubicada en el Alt Empordà; concretamente en Castelló d'Empúries (la Conselleria de Agricultura, Ganadería, Pesca y Alimentación de la Generalitat ha informado de esta realidad a través de un comunicado, poniendo de manifiesto la importancia de este desarrollo en el contexto de la sanidad animal en la región).

Esta aparición, en nuestro país, de la DNC ya ha obligado, en un primer momento, a sacrificar 123 vacas, aplicando la posterior incineración para la destrucción de los cadáveres y de productos tales como las canales, la leche, las pieles, el estiércol y el pienso. Paralelamente se están realizando controles en las cerca de 800 explotaciones ubicadas en un radio de 50 Km alrededor del foco mencionado.

Posteriormente, deberá afrontarse la limpieza, la desinfección y la desinsectación de las instalaciones y de los vehículos y, finalmente, se establecerá un control estricto de entradas y salidas de personas, vehículos y materiales, en esta área mencionada de 50 Km (no obstante,

debe mencionarse aquí el hecho de que se han detectado casos de “salto del virus” a distancias notablemente superiores a los mencionados 50 Km).

Y todo esto acontece cuando Francia ha notificado, hasta el momento y no se minusvaloren estas cifras, cerca de 70 focos y en Italia se acerca a los 50 focos. Estos datos ponen en evidencia la complejidad de este tema y lo difícil que resulta, en la práctica, frenar eficazmente su expansión.

La DNC es una enfermedad vírica (generada por un virus de la familia *Poxviridae*) y es de declaración obligatoria (por esta razón el ganadero debe notificar de manera inmediata, ante cualquier sospecha que tenga de la enfermedad, la situación a los servicios veterinarios oficiales).

Causa, en el ganado afectado, extenuación, inflamación de los nódulos linfáticos, edemas cutáneos además de fiebre normalmente muy alta, nódulos en la piel y también en las membranas mucosas y en los órganos internos.

Normalmente, genera una importante disminución del desarrollo corporal y de la producción láctea, amén de daños en la piel y, en ocasiones, el deceso del animal afectado.

La transmisión de la misma se produce por contacto directo entre animales vacunos e indirectamente por la actuación de vectores mecánicos tales como tábanos, moscas y garrapatas.

Afortunadamente, es una enfermedad que atañe solo al ganado bovino y, por esta razón, no afecta a los humanos. No se transmite a los humanos por contacto directo con animales afectados ni tampoco por el consumo de productos pecuarios.

Un foco confirmado supone, por una parte, la no exportación de animales vivos a Terceros Países y, por otra, a nivel interno de la Unión Europea (U.E. – 27), las restricciones de movimientos de las bases animales sujetas a las zonas de protección (que abarcan un área de radio 20 Km con epicentro el foco) y a las áreas de vigilancia (que comprenden un área de radio 50 Km entorno al foco).

En este caso es absolutamente imprescindible actuar, en todas las granjas implicadas por cercanía, con la máxima celeridad posible extremando las medidas de bioseguridad, aunque ello no siempre obtiene los frutos deseados en razón de la presencia de los vectores mecánicos reseñados.

Sin duda, estamos ante una realidad que, en principio, no deja de ser ciertamente preocupante. Por esta razón, debemos estar muy atentos a cómo se desarrollan en las próximas semanas en nuestro país. los acontecimientos ligados a la enfermedad vírica de la Dermatitis Nodular Contagiosa.

Carlos Buxadé Carbó.

Catedrático de Producción Animal.

Profesor Emérito ETSIAAB – UPM

Académico Numerario de la Real Academia de Doctores de España

Fonte: Boletín Ágora TOP GAN



07.outubro.2025

OGM | UE AUTORIZA IMPORTAÇÃO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA E ANIMAL

A Comissão Europeia aprovou a utilização do milho geneticamente modificado DP51291 em alimentos e rações, após o parecer científico da EFSA que concluiu que o produto é tão seguro quanto o seu equivalente convencional. A autorização não permite o cultivo na União Europeia.

Em 22 de setembro de 2025, a Comissão Europeia deu luz verde à importação e utilização do milho GM DP51291 para fins alimentares e de alimentação animal. A decisão segue-se à avaliação científica da Autoridade Europeia para a Segurança Alimentar (EFSA), que confirmou não existirem riscos adicionais face aos milhos convencionais.

O pedido foi submetido pela Corteva Agriscience Belgium B.V. em 27 de janeiro de 2023. Segundo a Comissão, o dossiê foi sujeito a uma avaliação exaustiva de risco para salvaguardar a saúde humana e animal e o ambiente. A autorização é limitada à importação e uso em alimentos e rações, excluindo expressamente o cultivo dentro da União Europeia.

O ato tem uma validade de 10 anos. Durante este período, todos os produtos derivados do milho DP51291 ficam sujeitos às rigorosas regras europeias de rotulagem e rastreabilidade. A decisão foi adotada depois de os Estados-Membros não terem alcançado uma maioria qualificada nem a favor nem contra a autorização.

Mais informações no [comunicado](#) da Comissão Europeia e na [Decisão de Execução](#) (UE) 2025/1898 publicada no portal da União Europeia.

Fonte: [CiB](#)



08.outubro.2025

MANTENHA A GRIPE AVIÁRIA AFASTADA

No âmbito da campanha **#NoBirdFlu**, promovida pela Comissão Europeia e pela [EFSA](#), a DGAV divulga informações essenciais sobre biossegurança nas explorações avícolas, para ajudar a prevenir a introdução e impedir a propagação da Gripe Aviária.

Quer trabalhe numa exploração avícola, cuide de um bando de aves num quintal ou visite explorações avícolas no âmbito da sua atividade profissional, ao seguir estes passos fundamentais, está a contribuir para a proteção da saúde animal!

Consulte a [infografia](#) detalhada com orientações sobre higiene, cuidados com equipamentos de proteção e controlo das movimentação de animais e de trabalhadores agrícolas e visitantes das explorações.

Mantenha a gripe aviária FORA

PROTEJA AS SUAS AVES.
PROTEJA A SUA EXPLORAÇÃO



Controlo do acesso

- Permita a entrada de pessoas, veículos, ferramentas e caixas **apenas quando necessário**.
- Desinfete sempre todas as **pessoas, veículos e equipamentos** que entrem na exploração, sobretudo se tiveram contacto recente com aves de capoeira, resíduos ou aves selvagens.
- Use sempre **roupa limpa e lave as mãos e o calçado** sempre que entrar.



Todas dentro, todas fora

- Introduza **aves da mesma idade** ao mesmo tempo e **retire-as em conjunto** no final do ciclo.
- Faça sempre uma limpeza completa entre os ciclos de produção.



Limpeza completa

- **Limpe e desinfete regularmente** todas as instalações, em especial após cada ciclo.
- Mantenha bem separadas as áreas **"limpas"** (em contacto com os animais) das áreas **"sujas"** (em contacto com o exterior).



Ração e água

- Nunca utilize rações expostas a **sujidade, fezes ou humidade**.
- Guarde a ração em **recipientes fechados ou impermeáveis** e os materiais de cama em locais cobertos para evitar a contaminação.
- Forneça **água limpa e fresca**.



Mantenha as aves selvagens afastadas

- Utilize **telhados sólidos, paredes bem fechadas e vedações seguras**.
- Evite **deslocar rações entre diferentes lotes** e qualquer água parada perto da exploração.
- Proteja as áreas exteriores com **rede ou vedação adequada** e **verifique regularmente se há buracos**. Se necessário usar dispositivos dissuasores para afastar aves selvagens.



Uma espécie, um espaço

- Diferentes espécies de aves de capoeira - galinhas, patos e perus - **devem ser mantidas separadas**.
- Isto evita a transmissão de doenças entre espécies.



Veja os sinais

- Se notar algo de anormal - menor consumo de alimento ou água, mortes súbitas ou sinais de doença - **informe de imediato o veterinário** ou as autoridades locais.
- Quanto mais cedo agir, maior será a probabilidade de interromper um surto de gripe aviária e proteger a sua exploração e outras próximas.



Proteja a sua exploração
#NoBirdFlu



efsa
EUROPEAN FOOD SAFETY AUTHORITY



Fonte: [DGAV](https://www.dgav.pt)



10.outubro.2024

TRUMP ANUNCIA SOBRETAXA DE 100% A IMPORTAÇÕES DA CHINA A PARTIR DE NOVEMBRO

Os Estados Unidos imporão "uma tarifa de 100% à China, para além de qualquer tarifa que estejam atualmente a pagar", afirmou Trump na rede social Truth Social

O Presidente norte-americano, Donald Trump, anunciou esta sexta-feira a imposição de uma sobretaxa de 100% a importações da China, a partir de novembro, em resposta a medidas comerciais "extremamente hostis" de Pequim.

A partir de 1 de novembro - ou até antes, "dependendo de quaisquer ações ou alterações futuras tomadas pela China" - os Estados Unidos imporão "uma tarifa de 100% à China, para além de qualquer tarifa que estejam atualmente a pagar", afirmou Trump na rede social Truth. Esta sobretaxa soma-se aos 30% já em vigor, e representa uma grande escalada depois de meses de trégua comercial entre os países.

Também no início do próximo mês, adiantou, Washington imporá controlos de exportação a "todo e qualquer software crítico".

"Acabamos de saber que a China assumiu uma posição extraordinariamente agressiva em matéria comercial, enviando uma carta extremamente hostil ao mundo, afirmando que, a partir de 1 de novembro de 2025, vai impor mecanismos de controlo de exportação em larga escala a praticamente todos os produtos que fabrica, inclusive alguns que nem sequer fabrica. Isso afeta todos os países, sem exceção, e foi obviamente um plano elaborado há anos. É absolutamente inédito no comércio internacional e uma vergonha moral em relação a outras nações", escreveu Trump nas redes sociais, sublinhando: "É impossível acreditar que a China tenha tomado tal atitude, mas tomou, e o resto é História".

Face a isto, o presidente dos EUA escreveu ainda que "com base no facto de a China ter assumido essa posição sem precedentes, a partir de 1 de novembro de 2025 (ou antes, dependendo de quaisquer ações ou mudanças futuras tomadas pela China), os Estados Unidos imporão uma tarifa de 100% à China, além de qualquer tarifa que já estejam a pagar atualmente".

Na quinta-feira, Pequim anunciou a imposição imediata de controlos sobre as exportações de tecnologias ligadas às terras raras, reforçando a regulação num setor central nas tensões comerciais com os Estados Unidos, numa altura em que os dois países vinham negociando um acordo comercial. O país asiático é o maior produtor mundial destes minerais essenciais para as indústrias digital, automóvel, energética e de defesa, cuja produção pode ser severamente afetada pela falta dessas matérias-primas.

As terras raras têm sido um ponto de fricção nas recentes negociações comerciais sino-americanas, com Washington a acusar Pequim de atrasar deliberadamente a aprovação de licenças de exportação.

Depois de Trump ter imposto uma série de sobretaxas que elevaram a 145% a taxa máxima sobre importações chinesas em abril, no mês seguinte as duas superpotências económicas aceitaram reduzir temporariamente a taxa para 30%, durante 90 dias, enquanto decorriam negociações entre as partes. Em agosto, Trump prorrogou por mais 90 dias a taxa de 30%, até 10 de novembro. Sem a extensão, as tarifas norte-americanas sobre os produtos chineses poderiam ter escalado para 145%, enquanto as tarifas de retaliação da China poderiam ter atingido 125%, aproximando-se efetivamente de um embargo comercial.

Também esta sexta-feira, Trump descartou a possibilidade de se reunir com o líder chinês, Xi Jinping, e ameaçou um "aumento maciço" das tarifas sobre produtos chineses. Trump tinha

anunciado, em meados de setembro, que ia reunir-se com Xi, no final de outubro, durante uma viagem à Coreia do Sul. Na ocasião, também disse que ia visitar a China "no início do próximo ano".

O anúncio foi feito no final de uma conversa telefónica entre os dois líderes, que também aprovaram um acordo sobre o futuro da rede social TikTok nos Estados Unidos. O líder norte-americano destacou que a relação entre Washington e Pequim tem sido boa nos últimos seis meses, o que, alegou, torna esta posição "ainda mais surpreendente". "Não há como permitir que a China mantenha o mundo 'cativo', mas esse parece o plano há algum tempo", defendeu Trump, acusando Pequim de fazer "um movimento bastante sinistro e hostil" para acumular "silenciosamente" posições de monopólio.

Mas Trump avisou que os EUA também "têm posições de monopólio, muito mais fortes e abrangentes do que as da China", avisou. "Simplesmente, escolhi não os usar, nunca houve uma razão para o fazer - até agora", afirmou.

Fonte: [Expresso](#)



10.outubro.2025

AS MARCAS NÃO SÃO TODAS IGUAIS... E OS SUPERMERCADOS SABEM ISSO – Pedro Pimentel

A confiança, aliás, é talvez o ponto-chave de todo este cenário. Segundo os dados, 95% dos consumidores dizem que confiar numa marca é muito ou bastante importante.

Continue a ler o artigo [aqui](#)

Fonte: Centromarca



13.outubro.2025

DEBAIXO D'OLHO

O Governo estima que a inflação, medida pelo índice harmonizado de preços, será de 2,4% este ano e 2,1% no próximo, segundo a proposta de Orçamento do Estado para 2026, sendo que estas representam um abrandamento face aos 2,7% de 2024 e aproximam-se, claramente, da meta do Banco Central Europeu (BCE), de uma inflação de 2%.

Fonte: Centromarca